

ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 09/2022

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso "**Direito Digital**", a ser ministrado na modalidade à distância.

1 Do curso:

1.1 Nome: Direito Digital

1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

1.3 Coordenador-Geral: Desembargador Francisco Bandeira de Mello

1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Sílvia Romero Beltrão

1.5 Modalidade: a distância

1.6 Carga horária: 40 h/a

1.7 Público-alvo: Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

1.8 Número de vagas: 40

1.9 Período de realização: de 16 de maio a 13 de junho de 2022

1.10 Datas e horários das atividades:

- **Aulas ao vivo:** 16 a 20 de maio de 2022 – 15h às 17h (Plataforma Cisco Webex)

30 de maio a 03 de junho de 2022 – 15h às 17h (Plataforma Cisco Webex)

- **Atividades práticas:** de 16 de maio a 13 de junho de 2022– livre acesso (Plataforma Moodle)

1.11 Programação: Será encaminhada ao e-mail funcional do discente com a antecedência necessária para o regular andamento do curso.

2 Do conteúdo programático:

Constitucionalismo. Direitos e garantias fundamentais. Direito intergeracional e dimensional. Multifuncionalidade. Eficácia frente ao direito. digital. Liberdade de Expressão. Discurso de Ódio. Bloqueio. Censura. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Direito à privacidade. Direito ao esquecimento e à revisão. Provas Digitais. Validade jurídica. Escuta telefônica. Escuta ambiental. Histórico da interceptação. Regramento constitucional. Princípios aplicáveis à interceptação. Escuta ambiental. Prova digital no processo penal. Aspectos técnicos e jurídicos. Marco Civil da Internet. Disposições Preliminares. Privacidade, internet e pornografia da vingança: violência de gênero. Exposição pornográfica não consentida: conceitos e espécies, ciberextorsão, sextorsão, injúria e difamação, divulgação de conteúdo íntimo não consensual, cyberbullying. Preservação da evidência cibernética: printscreen, salvamento da página, ata notarial, certidão do escrivão de polícia, cooperação policial internacional, ofício Autoridade Policial, plataforma Facebook Records. Exclusão de conteúdo: notificação para remoção de conteúdo. Serviços de mensageria: dever de cumprimento de ordem judicial. Cibercrimes: conceito, classificação. Tipificação de condutas. Autoria. Materialidade. Local do Crime. Audiência Virtual. Audiência de Custódia. Audiência de Instrução e Julgamento. Audiência com acusados presos em comarcas diversas e no sistema penitenciário federal e estadual. Júri virtual.

Bibliografia

Zeni, Paulo César. Fundamentos do Processo Judicial Eletrônico.

Editora Forum.

Taulli, Tom. Introdução à Inteligência Artificial. Uma abordagem não técnica. Novatec

Lage, Fernanda de Carvalho. Manual de Inteligência Artificial no Direito Brasileiro.

Editora Jus Podivm.

Freitas, Juarez e Freitas, Thomas Bellini. Direito e Inteligência Artificial. Em defesa do Humano.

Ed. Fórum.

Lee, Kai-FU. Inteligência Artificial. Como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos relacionamentos, trabalhamos e vivemos.

Ed. Globo livros.

Zampier, Bruno. Bens Digitais. Ed. Foco.

Barreto, Alesandro Gonçalves e Brasil, Beatriz Silveira. Manual de Investigação Cibernética à luz do Marco Civil da Internet.

Ed. Brasport.

Loveluck, Benjamin. Redes, Liberdades e controle. Uma genealogia política da internet.

Ed. Vozes.

Leal, Teixeira Livia e Teixeira, Ana Carolina Brochado. Herança Digital: Controvérsias e alternativas.

Ed. Foco.

De Sanctis, Fausto Martin. Inteligência Artificial e Direito.

Ed. Almedina.

Alfeo Rei, Paulo Victor. Algoritmos e o Direito.

Ed. Almedina.

Netto, Felipe Braga. Barbosa, Mafalda Miranda. DIREITO DIGITAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - 1ª ED - 2021 Capa comum – 29 março 2021

Ed. Foco.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria Geral do Direito Digital.

Ed. Gen.

3 Da Docente prevista:

Larissa Pinho de Alencar Lima

Doutora em Ciências Políticas na linha de Judicialização de demandas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Mestre em Educação e Políticas Públicas pela Universidade Federal de Rondônia. Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Rondônia. Professora titular de Direito Constitucional da Escola da Magistratura (EMERON-Jipa). Autora e coordenadora de Obras Jurídicas. Coordenadora e idealizadora do Projeto "Mediar, eu posso!" vencedora da Menção Honrosa no Prêmio Conciliar é legal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Coordenadora e idealizadora do Projeto "Vida Nova" no Sistema Prisional vencedora da Menção Honrosa no Prêmio Patrícia Acioli de Direitos Humanos – AMAERJ/ TJRJ. Coordenadora do Projeto de Pesquisa - Grupo de Direitos Humanos, Criminologia e Execução Penal, com a linha Segurança Pública, Execução Penal e Ressocialização, junto à Escola da Magistratura. Coordenadora/Organizadora para realização de intercâmbios em Eventos jurídicos Internacionais, sendo o último realizado junto à Harvard University - Cambridge, MA – EUA, sob a coordenação científica dos alunos de Harvard Kennedy School Brazilian Caucus e alunos da Harvard Law. Membro parecerista do Consinter - Revista Internacional Consinter de Direito - Conselho Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós-Graduação. Membro do Conselho editorial da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – RO. Membro do Conselho Editorial da Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Jurista Parecerista junto à comissão de juristas que trabalhou na modernização da Lei de Entorpecentes e do Sistema Nacional de Políticas Públicas, sob a presidência do Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, ouvida na Câmara dos Deputados. Coordenadora Geral do

Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 001 de 15 de janeiro de 2019, destinado a elaboração de estudos, apontamento de políticas sobre eficiência e efetividade do Sistema de Justiça Criminal e apresentação de projetos legislativos. Membro da Comissão Organizadora e Coordenadora Geral do "Prêmio de Boas Práticas na Justiça Criminal" instituído pelo Fórum Nacional de Juizes Criminais, sob a presidência do Ministro Alexandre de Moraes, sendo os demais membros o Ministro João Otávio Noronha, do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Artur Vidigal de Oliveira, do Superior Tribunal Militar, Desembargador Marcos Alaor do Tribunal de Justiça de Rondônia. Organizadora do Livro de Ciências Penais e Juizes Criminais, da Editora Juruá. Organizadora do Livro Estudos em homenagem ao Min. Luis Roberto Barroso.

4 Das Inscrições e desistências:

4.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 10 de maio de 2022.**

4.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

4.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.

4.4 O magistrado receberá, **exclusivamente**, em seu e-mail funcional a confirmação de sua inscrição. Após o prazo de inscrição, receberá novo e-mail, constando a **chave de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle**, onde estará disponibilizado o link para transmissão das aulas síncronas (ao vivo) através da **Plataforma CISCO WEBEX**, bem como as orientações para realização das atividades práticas (assíncronas), além do material didático do curso.

4.5 A desistência do magistrado de participar do curso deverá ser efetuada, também, exclusivamente, por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>. Será admitida a desistência **até 09 de maio de 2022.**

4.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

5 Da avaliação do cursista:

5.1 Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas síncronas (ao vivo) e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pela plataforma virtual a ser utilizada.

5.2 A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (item 5.1), bem como a realização das atividades assíncronas propostas pelo(s) tutor(es) atuante(s), podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).

5.3 As atividades práticas assíncronas serão realizadas dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle com atuação do(s) tutor(es) de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.

5.4 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

5.5 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular

6 Das disposições gerais:

6.1 É recomendado, para melhor experiência nos acessos aos Cursos, o uso do Google Chrome na versão atual e as configurações mínimas para o computador, como Processador de 1,3 GHz ou equivalente, 2GB de memória RAM, Resolução mínima 1024x768 pixels, sistema operacional Windows/Linux/MAC;

6.2 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2022

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE